



## Câmara Municipal de Sesimbra

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULOS DE EMPREGO PÚBLICO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO CERTO (2 POSTOS DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL/DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E LOGÍSTICA – REF. B) – AVISO N.º 3529/2018, PUBLICADO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA, II SÉRIE N.º 54 DE 16/03/2018**

### **LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS**

(art.º 33.º n.º 1 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril)

|  |               |
|--|---------------|
| 1.º Renato André Teixeira Narciso          | 17,00 valores |
| 2.º Francisco José Bastos Ferreira Antunes | 16,75 valores |
| 3.º Domingos Manuel Pinhal Vidal           | 14,25 valores |
| 4.º Carlos Alberto Pinhal Soares           | 13,75 valores |
| 5.º Guilherme José Marques Parada          | 12,75 valores |
| 6.º André Flório Aldeia                    | 12,25 valores |
| 7.º Luís Filipe Jesus de Almeida           | 11,75 valores |
| 8.º Márcio André Covas Martelo             | 11,75 valores |
| 9.º Miguel Mendonça de Matos               | 11,75 valores |
| 10.º Filipe Pinto Faneca                   | 11,75 valores |
| 11.º Andreia Vanessa Cunha Neves           | 11,50 valores |
| 12.º Emílio António Cardoso Almeida        | 11,25 valores |

Em situações de igualdade de valoração e em situação não configurada pela lei como preferencial, a ordenação dos candidatos foi efetuada com base na valoração obtida na experiência profissional e, subsistindo o empate, na habilitação académica.

Considerando que, esgotada a aplicação dos critérios atrás indicados, a igualdade ainda subsistia nalguns casos, o júri deliberou ordenar os candidatos com base nos anos de experiência profissional apurados com base nos currículos.

Sesimbra, 03 de maio de 2018

O Presidente do Júri,

  
António Manuel João Lopes.